



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

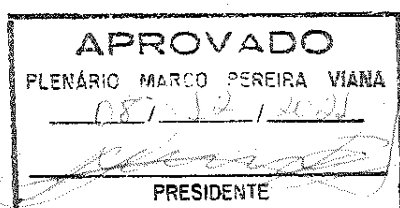
CNPJ/MG – 04.247.775/0001-17

RUA MARIA MUNIZ 70 – INDEPENDENCIA – TEL. (38) 3615-8183

CEP. 39.465-000 – MIRAVÂNIA – MG

Email: miravania\_legis@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO 006/2021.



Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Miravânia.

A Câmara Municipal de Miravânia, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprova:

Art. 1º - Fica aprovado a indicação de concessão de honraria a título de cidadão honorário ao Dr. Osvaldo Araújo Oliveira Firmo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miravânia/MG;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miravânia/MG, 08 de dezembro de 2021.



ELZENICE GOMES DOURADO

VEREADORA PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA**

CNPJ/MG – 04.247.775/0001-17

RUA MARIA MUNIZ 70 – INDEPENDENCIA – TEL. (38) 3615-8183

CEP. 39.465-000 – **MIRAVÂNIA – MG**

Email: [miravania\\_legis@yahoo.com.br](mailto:miravania_legis@yahoo.com.br)

## **JUSTIFICATIVA**

A Vereadora Eizenice Gomes Dourado, em cumprimento ao Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal art. 136 encaminha projeto de resolução, com intuito de envio a plenário para votação.

Através do presente projeto de resolução vem propor indicação a título de cidadão honorário do Município de Miravânia/MG, a ser entregue ao Dr. Osvaldo Araújo Oliveira Firmo, Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados como Juiz de Direito da comarca de Manga, do qual, há época Miravânia ainda não era emancipada e o distrito fazia parte do Município de Manga. Tendo, inclusive, expressiva atuação nos trâmites iniciais do projeto de emancipação do Município de Miravânia.

Isto posto, é o projeto que submete-se ao Plenário, a quem cabe a decisão final.